



LEI N.º 1.250/2002-05-02

De 30 de dezembro de 2002

*Autoriza o Poder Executivo Municipal,  
a abrir Crédito Especial no valor de  
R\$ 500,00 (quinhentos reais), e dá  
outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, nos termos do Art. 42 da Lei n.º 4.320 de 17 de Março de 1.964, o crédito especial de R\$ 500,00 (quinhentos reais), classificados na Categoria Econômica – Despesas – Outras Despesas Correntes, Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme discriminação abaixo, que integrará o orçamento do exercício de 2002, aprovado pela Lei n.º 1.225/01 de 31 de dezembro de 2001:

<b>Órgão: 02.00 - Secretaria Municipal de Governo</b>		
<b>Unidade: 11 - Fundo Municipal de Previdência de Porto Murtinho – FUNPREV</b>		
<b>Funcional Programática</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Valor</b>
09.272.0006 – Inativos e Pensionistas	3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 500,00</b>



**Art. 2º** - Para atender à abertura do crédito especial, autorizado nesta Lei, será compensado na forma do Art. 43, § 1.º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial da seguinte dotação:

<b>Órgão: 02.00 - Secretaria Municipal de Governo</b>		
<b>Unidade: 11 - Fundo Municipal de Previdência de Porto Murtinho – FUNPREV</b>		
Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
09.272.0006 – Inativos e Pensionistas	3.3.90.48.00.00.0080 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 500,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 500,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS., 30 de dezembro de 2002

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Abel Nunes Proença".  
**Abel Nunes Proença**  
Prefeito Municipal